



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

ORDEM ADMINISTRATIVA 8/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 18 de março de 2020

**A REITORA SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017, publicada no D.O.U. nº 78, de 25/04/2017, seção 2, página 17, considerando a Nota n. 02, de 16/03/2020, do Comitê de Medidas Preventivas e Orientações sobre o Coronavírus do IFMT;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer normas de funcionamento da Reitoria enquanto estiver vigente a suspensão das atividades presenciais e do calendário acadêmico, no período de 17/03/2020 a 11/04/2020, conforme segue:

a) A Reitoria funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h, exclusivamente para recebimento de documentos de órgãos externos, correios e malotes.

b) O atendimento dos setores se dará de forma remota por meio dos seguintes endereços de e-mail:

- **Gabinete:** gabinete@ifmt.edu.br

- **Assessoria de Comunicação:** ascom@ifmt.edu.br

- **Procuradoria Federal no IFMT:** procuradoria@ifmt.edu.br

- **Auditoria Interna:** audin@ifmt.edu.br

- **Corregedoria:** correicao@ifmt.edu.br

- **Ouvidoria:** ouvidoria@ifmt.edu.br

- **Pró-Reitoria de Administração:** proad@ifmt.edu.br

- **Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional:** prodin@ifmt.edu.br

- **Pró-Reitoria de Ensino:** proen@ifmt.edu.br

- **Pró-Reitoria de Extensão:** extensao@ifmt.edu.br

- **Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação:** pesquisa@ifmt.edu.br

- **Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas:** dsgp@ifmt.edu.br

- **Diretoria Sistêmica de Relações Internacionais:** relacoes.internacionais@ifmt.edu.br

- **Diretoria Sistêmica de Tecnologia da Informação:** dsti@ifmt.edu.br

c) Excepcionalmente, em caráter emergencial haverá atendimento ao público presencial mediante agendamento nos e-mails acima.

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

**Gláucia Mara de Barros**

Reitora Substituta no Exercício da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Portaria IFMT nº 877, de 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gláucia Mara de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR**, em 18/03/2020 11:27:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 45136

**Código de Autenticação:** 2df76c4452

